

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023  
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002  
PROCESSO Nº 00150-0000265/2023-80

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, pela publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, em 05/07/2023, nomeado pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder ao Gabinete da Vice-Governadora, doravante denominada Cessionária, representada por CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, o uso dos bens objeto do presente Termo. Cláusula Segunda – Do Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de 04 (quatro) Obras de Arte do Acervo do Museu Nacional da República. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 39 (trinta e nove) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Cláusula Oitava – Do Executor: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Assim como a Vice Governadora designará seu executor para acompanhamento deste Termo. Brasília, 02 de outubro de 2023. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pelo Gabinete da Vice Governadora: CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA.

**EDITAL Nº 11/2023 – EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME**  
**DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE:**

Nº de inscrição	Nome da Batalha	Nome do representante	Resultado
1	BATALHA DA PARK	YAGO URIEL MODESTO DE SOUSA	DILIGÊNCIA
2	BATALHA SAGRADA	ENRIQUE DE AMORIM ANICETO RAMOS	ADMITIDO
3	BATALHA DA SANTINHA	CRISTIANO GONÇALVES SALES	DILIGÊNCIA
4	BATALHA DO RELOGIO	BRENNER SABOIA MARTINS	DILIGÊNCIA
5	BATALHA DO METRÔ	RAFAEL ALVES GOMES	ADMITIDO
6	FREESTYLE AO QUADRADO	MATEUS FERNANDES RODRIGUES	ADMITIDO
7	BATALHA DO NEURÔNIO	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	ADMITIDO
8	BATALHA DO SK8	OHARA VITARA DE MELO CASTRO	ADMITIDO
9	GUERRA DO FLOW	WARLEY FERREIRA ROCHA	ADMITIDO
10	SAMAMBA STREET	GABRIEL ROCHA OLIVEIRA	ADMITIDO
11	BATALHA DO GUARAPARI	SILAS ALMEIDA DE SOUSA	ADMITIDO
12	RIMAS MIGRANTES	FABIOLA DESIREE MUJICA BALZA	DILIGÊNCIA
13	BATALHA DA IDEIA	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	ADMITIDO
14	RIMA FORTE	O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF	ADMITIDO
15	BATALHA NO BECO	SERGIO HELENO RAMOS	ADMITIDO
16	BATALHA DO CINZEIRO	FERNANDO GOMES DA ROCHA	INADMITIDO
17	BATALHA DO CINZEIRO	FERNANDO GOMES DA ROCHA	ADMITIDO
18	BATALHA ITAPOÁ TALISMÁ	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	ADMITIDO
19	BATALHA DAS GURIAS	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	ADMITIDO
20	PARAÍSO UNDERGROUND	ANA KAROLINE DOS SANTOS	ADMITIDO
21	BATALHA DIGITAL	BRUNA RIBEIRO BASSO	ADMITIDO
22	BATALHA DO RELÓGIO	LUCAS BRANDÃO ALVES	ADMITIDO
23	BATALHA DO GRUDE	ÍSIS ZAVLYN BEZERRA VAZ FERNANDES	ADMITIDO

24	ELAS NO MIC	LORRANA LUCIA DO NASCIMENTO	ADMITIDO
25	BATALHA DO TERMINAL CEI	EZEQUIEL DIAS ROCHA	ADMITIDO
26	TAÇA DE SANGUE	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ADMITIDO
27	GAMAICA SOUND SYSTEM	ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO	ADMITIDO
28	BATALHA DA FONTE TAGUÁ	WDSOON DOS SANTOS NASCIMENTO	ADMITIDO
29	BATALHA TRASH PARK	ALAN SOARES DUARTE	INADMITIDO
30	BATALHA TRASH PARK RF1	ALAN SOARES DUARTE	INADMITIDO
31	BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO)	GERSON BESERRA VERAS	ADMITIDO
32	BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	ADMITIDO
33	BATALHA DE MCS CALANGO PENSAnte	HISNEIMY HIBYS BARBOSA DE FARIAS	DILIGÊNCIA
34	BATALHA DO PASSAGEIRO	JOYCE PRISCILA PEREIRA DA SILVA	ADMITIDO
35	BATALHA DO KOVIL	GABRIEL RIBEIRO LIMA	ADMITIDO
36	ENCONTRO DAS BATALHAS	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	ADMITIDO
37	BATALHA TRASH PARK	ALAN SOARES DUARTE	ADMITIDO
38	BATALHA DO INFLAMA	BRENDA DOS SANTOS MACEDO	ADMITIDO
39	BATALHA DA ESTRUTURAL	MARLON GOMES BARROS	ADMITIDO
40	BATALHA DO PRN	FELIPE GUILHERME DANTAS	ADMITIDO
41	BATALHA DA ESCADA	LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	ADMITIDO
42	BATALHA DO BALÃO	PEDRO HENRIQUE ALVES	ADMITIDO
43	BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ	ARTHUR CEDRIC MENDES GOMES DE MIRANDA	ADMITIDO
44	FATALITY PARK	ISIS VICTORIA MIRANDA LIMA	ADMITIDO
45	BATALHA DO PEDAÇO	WILSON DOS SANTOS MENEZES	INADMITIDO
46	BATALHA DO PEDAÇO	WILSON DOS SANTOS MENEZES	ADMITIDO
47	BATALHA DO MUSEU	KELLY BRUNA FARIAS	ADMITIDO
48	BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID-19	SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	ADMITIDO
49	BATALHA DO ADERE	NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	ADMITIDO

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDO" seguem para Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023.

2.2 As inscrições assinaladas como "DILIGÊNCIA" foram notificadas pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição sobre a necessidade de apresentação documentação complementar.

2.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

2.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome número de inscrição e o nome da Batalha.

2.2.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital e legislação pertinente.

2.3 As inscrições assinaladas como "INADMITIDO" tratam de candidaturas enviadas em duplicidade, tendo sido ADMITIDA apenas a última inscrição enviada.

2.4 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail [cgdf@cultura.df.gov.br](mailto:cgdf@cultura.df.gov.br) e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023  
CLAUDIO ABRANTES